

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 11/2023

**Agenda, *ad referendum*, as
Cerimônias de Certificação
de Pós-Graduação.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE e com base no artigo 5.º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 71/2022, de 14/12/2022;

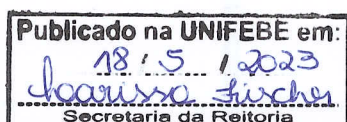
RESOLVE:

Art. 1.º Agendar, *ad referendum*, as Cerimônias de Certificação de Pós-Graduação para os dias 2 de junho de 2023 e 25 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de maio de 2023.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente



Publicada na UNIFEBE em 18 de maio de 2023.